

# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.625

João Pessoa - Sexta-feira, 07 de Maio de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

(AG-0450/2004)

João Pessoa, 06 de maio de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** designar os membros, por um mandato de 02 (dois) anos, para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

• Conselho Estadual de Trânsito – DETRAN/PB

Titular: Canrobert Rodrigues de Oliveira  
Suplente: João Ferreira Furtado Neto

• Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB

Titular: Ana Cristina de Azevedo  
Suplente: José Antônio de Andrade Gomes

• Sindicato dos Condutores Autônomos de veículos e Táxis Rodoviários e Transportes Rodoviários Autônomos de Bens da Paraíba

Titular: Edmilson Francisco da Silva  
Suplente: Antônio Henrique Filho

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Segurança Pública

Portaria nº 238 /2004/SSP

Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IDELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.725-5, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 2ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 239 /2004/SSP

Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JADER MACHADO DE LIRA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.215-5, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 2ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 240 /2004/SSP

Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SOLIDADE DE SOUSA, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 075.563-0, do cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 3ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 241 /2004/SSP

Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALEXANDRE DE SOUZA ROSAL, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.731-0, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 3ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 242 /2004/SSP

Em 03 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IVANISA OLÍMPIO DE ALMEIDA, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 069.976-4, do cargo, em comissão, de Delegada Titular da 2ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 243 /2004/SSP

Em 03 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.213-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da 2ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 244 /2004/SSP

Em 03 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.213-9, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 10ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 244 /2004/SSP

Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ADESALDO FERREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.280-5, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 245 /2004/SSP

Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIZ CARLOS MONTEIRO GUEDES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 075.579-6, do cargo, em comissão, de Delegado Titular da 10ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 246 /2004/SSP

Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 076.497-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da 10ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 247 /2004/SSP

Em 03 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 076.497-3, do cargo, em comissão, de Delegado Titular da 3ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 248 /2004/SSP

Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIZ CARLOS MONTEIRO GUEDES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 075.579-6, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da 3ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 249 /2004/SSP

Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VALDELIO RONALDO LÓBO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.171-0, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 250 /2004/SSP

Em 03 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, PEDRO MARTINS DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.219-8, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 10ª Delegacia

Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**Portaria nº 251 /2004/SSP** Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 091.059-7, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 5ª Delegacia Distrital de Bayeux, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**Portaria nº 252 /2004/SSP** Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PEDRO MARTINS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.219-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 5ª Delegacia Distrital de Bayeux, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**Portaria nº 253 /2004/SSP** Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FERNANDO JOSÉ ALVES NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.528-7, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 10ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**Portaria nº 254 /2004/SSP** Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADESALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.280-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de MATARACA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**Portaria nº 255 /2004/SSP** Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALDÉLIO RONALDO LÓBO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.171-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 5ª Delegacia Distrital de Bayeux, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**Portaria nº 236 /2004/SSP** Em, 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 131 e 134 da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, e tendo em vista a decisão proferida na Sindicância Administrativa s/nº, oriunda do Centro de Planejamento Policial Integrado (CPPI), instaurada em caráter Especial.

**RESOLVE** determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Processo desta Secretaria, composta pelo Procurador do Estado, **Dr. Marcos de Assis Holmes Madruga**, matrícula nº 070.550-1, como **Presidente**, **Carlos Alberto do Nascimento Silva**, matrícula nº 061.097-6 e **Ricardo Mesquita Quirino**, matrícula nº 076.485-0, como **Membros**, a fim de apurar as responsabilidades administrativas do servidor **ROMEU GENTIL DOS SANTOS**, Assessor Especial, matrícula nº 133.113-2, lotado nesta Secretaria, nos fatos que ensejaram a instauração da Sindicância Administrativa acima referida, que apurou o desaparecimento da arma tipo **Pistola PT, calibre 40, nº de série SOG-08180**, objeto de apreensão junto a esta Secretaria, encontrando-se, portanto, passível de sofrer reprimenda disciplinar pela prática de infração constante no **Artigo 106, Incisos I, III e VII, Artigo 120, Inciso X e o Artigo 123 Caput todos da Lei Complementar nº 58/03 de 30/12/2003**, devendo a Comissão Processante, observar o que determina o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal no se refere à Defesa Plena e do Contraditório, facultando-se ainda ao servidor ora acusado, apresentar em seu favor, todos os meios de provas admitidas em Direito.

**Portaria nº 237 /2004/SSP** Em 05 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE** designar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FERNANDO JOSÉ ALVES NETO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.528-7, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado Titular da 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, símbolo DAS-5, durante as férias do seu titular

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO**  
SUPERINTENDENTE

**GEOVALDO CARVALHO**  
DIRETOR TÉCNICO

**FRED KENNEDY DE A. MENEZES**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Isaías Olegário da Silva**, matrícula nº 061.169-7, no período de 01.05.2004 a 30.05.2004, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**NOALDO ALVES SILVA**  
Secretário de Segurança Pública

**Portaria nº 108 /2004/SSP**

Em 05 de Maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de Janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o servidor **EMANUEL SÉRGIO DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 088.090-6, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Mataraca.

**Portaria nº 109 /2004/SSP**

Em 05 de Maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de Janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar o servidor **GILSON GABRIEL DE LIMA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 133.178-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Mataraca.

**GERSON ALVES BARBOSA**  
Superintendente Geral

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB**

**PORTARIA Nº 103/04-DS**

João Pessoa, 30 de abril de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c com o art. 280, §4º, da Lei nº 9503 de 23.09.97; e em conformidade com o que consta no Processo nº 000611/04- DETRAN/PB

**R E S O L V E:**

I - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de **Agentes de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

NOME:	MAT.	POSTO GRAD
Carlos Alberto Alves de Sousa	512.702-5	2º TEM.
Ednaldo Galdino	513.133.-2	1º SGT.
Abimael Pereira da Silva	513.193-6	2º SGT.
Saulo Raniele de Miranda	516.966-6	2º SGT
Rinaldo Silva	518.249-2	3º SGT
Paulo Roberto Diniz	517.161-0	CABO
Carlos Roberto de Oliveira	512.262-7	CABO
Gilson Gomes Jordão	517.905-0	CABO
Estevão Rodrigues da Silva Neto	514.744-1	CABO
Fábio Bezerra Silva	518.224-7	CABO
Marcelo César Dantas	514.551-1	CABO
Romildo Chaves da Silva	515.510-0	CABO
José Alves de Moura	517.876-2	CABO
Marcos Antonio Lacerda de Arruda	512.557-0	CABO
José Antonio da Silva	510.592-7	CABO
Maria Patrícia Diniz Sales	521.427-1	SOLDADO
José Ramilson castro Ferreira	518.651-7	SOLDADO
Ari Fábio de Souza	516.823-6	SOLDADO
Fábio Wendell Araújo	522.457-8	SOLDADO
Franciomário da Nóbrega Vélez	522.579-5	SOLDADO
Kébio Tavares de Sousa	522.629-5	SOLDADO
Cione Tavares dos Santos	522.554-0	SOLDADO

II - Encaminhar á Diretoria de Engenharia , para as providencias cabíveis.

**PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO**  
Diretor Superintendente

**PORTARIA Nº105/04-DS**

João Pessoa, 03 de maio de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7960 de 07 de março de 1979;

**CONSIDERANDO** o que constam nos **Processos nºs 0003701/04, deste Departamento e o que dispõe o Artigo 263, Parágrafo I do CTB**

**R E S O L V E:**

I - **Cancelar** a Carteira Nacional de Habilitação em nome de **MARLENE DE FATIMA ARNAUD TOMAZ**, portadora da C.N.H nº 012468970- PB , P.G.U nº 180.342.701- PB Categoria "B".

II - Determinar à Diretoria de Operações cientificar aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANs), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

**PORTARIA Nº 104/04-DS**

João Pessoa, 03 de maio de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 000482/04, deste Departamento e o que dispõe o Artigo 244 - Inciso I, combinado com os Artigos 216, Incisos III e VII, 259; 261 e 268, todos do CTB; c/c Resolução 54/98 - CONTRAN;

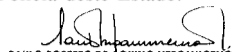
**R E S O L V E:**

I - Aplicar as seguintes penalidades ao condutor **DANIEL DE SOUZA SILVA**, portador da C.N.H nº 165348783/SP, Registro nº 00639079560, Categoria "B":

- suspensão do direito de dirigir pelo prazo de quatro (01) um mês
- multa correspondente a 180 UFIR's;
- cômputo de 07 (sete) pontos no prontuário;
- submetê-lo a curso de reciclagem.

II - Determinar à Diretoria de Operações cientificar o infrator, aos Senhores

Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

## Educação e Cultura

Portaria n.º 928

João Pessoa, 20 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar, de acordo com o artigo 34, parágrafo único da Lei n.º 7.419 de 15 de outubro de 2003, os membros abaixo listados, para comporem a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Estadual à qual caberá o disposto no artigo 34, incisos I, II e III do mesmo dispositivo legal.

NOME DO MEMBRO	REPRESENTANTE
MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO	DA SEC
JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA	DA SEC. ADM.
JOSÉ VIRGULINO DE ALENCAR	DA SEFIN
ANTONIO ARRUDA DAS NEVES	DA SINTEP
LÚCIO DA SILVA BARBOSA	DA APLP

PUBLICADA PORTARIA N.º 861, NO D.O.E. EM 21/04/2004  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

  
NEREALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
15/04/2004	0000399-3/2001	084/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NA ESCOLA ANA NERY, LOCALIZADA NA RUA ARTUR CORREIA DE BRITO, 220, BODOCÓNGO II, NA CIDADE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ANAÍZA CLÁUDIA COSTA ALMEIDA.
15/04/2004	0027656-8/2003	090/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NO COLÉGIO E CURSO O PARTHENOON, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR PALMEIRA, 30, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO O PARTHENOON LTDA.
22/04/2004	0022753-1/2003	093/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, NO INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA DR. MANOEL DANTAS, 41, SALA B - CENTRO, NA CIDADE DE TEIXEIRA - PB, MANTIDO POR MARIA DE FÁTIMA NUNES RABELO.
15/04/2004	0000399-3/2001	094/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA ANA NERY, LOCALIZADA NA RUA ARTUR CORREIA DE BRITO, 220, BODOCÓNGO II, NA CIDADE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ANAÍZA CLÁUDIA COSTA ALMEIDA.
22/04/2004	0025485-6/2003	095/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARÃO TEODOMIRO DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL ANDRADE, 37, CENTRO, NA CIDADE BREJO DOS SANTOS - PB.
22/04/2004	0025485-6/2003	096/2004	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARÃO TEODOMIRO DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL ANDRADE, 37, CENTRO, NA CIDADE BREJO DOS SANTOS - PB.
22/04/2004	0025485-6/2003	097/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NAS SEGUINTE ESCOLAS: - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIZIÁRIO LUIZ DA COSTA, RUA BENEVIDES TEODOMIRO DE SOUSA, S/N, BAIRRO POPULARES; - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCAS FERREIRA DE ANDRADE, RUA ABDIAS DE MELO, S/N, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO; - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIPRIANO CARDOSO DOS SANTOS, SÍTIO OLHO D'AGUINHA; - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIAS FERREIRA DA SILVA, SÍTIO PÉ DE SERRA; - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ABIGAIL ALVES DINIZ, SÍTIO SOSSEGO; - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIN BALTAZAR, SÍTIO CACHOEIRA; - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEOCLÉCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, SÍTIO TIMBAUBINHA; - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ALVES DE SOUSA, SÍTIO RAJADA; - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL ANDELINO, SÍTIO BREJINHO; - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, SÍTIO PAU FERRO; - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL FRANCISCO MIRANDA, SÍTIO CALDEIRÃO, TODAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS - PB.

#### Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
22/04/2004	0014785-7/2003	098/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARRAZONI, LOCALIZADO NA RUA PADRE PINTO, 241, EXPEDICIONÁRIOS, NA CIDADE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARRAZONI LTDA.
22/04/2004	0000749-2/2002	099/2004	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, MINISTRADO NO INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ITEP, LOCALIZADO NA AV. ESPERANÇA, 1194, MANAÍRA, NA CIDADE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO ODONTOLÓGICO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA. - COESP.
22/04/2004	0000749-2/2002	100/2004	RECONHECE O CURSO TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA, MINISTRADO NO INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ITEP, LOCALIZADO NA AV. ESPERANÇA, 1194, MANAÍRA, NA CIDADE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO ODONTOLÓGICO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA. - COESP.

  
Jeanny Selenim Galvão Lucena  
Secretária Executiva - CEE-PB

## Administração

Portaria n.º 0014-DRH

João Pessoa, 06 de maio de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial em Tempo de Serviço, referente ao período de 15.09.77 à 03.01.89 = 365 dias, para 15.09.75 à 04.01.89 = 365 dias, conforme processo n.º SA-89.319-6/91, publicado no D.O.E. de 15.03.91, do servidor **EDSON DE OLIVEIRA LIMA FILHO**, matrícula n.º 72.202-2

Portaria n.º 015 -DRH

João Pessoa, 06 de maio de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 02.01.88 à 02.01.93 = 180 dias, para 01.01.89 à 01.01.94 = 180 dias, conforme processo n.º SA-226.092-0/96, publicado no D.O.E. de 13.08.96, do servidor **ANACISO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 27.355-4

Portaria n.º 016-DRH

João Pessoa, 06 de maio de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

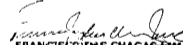
**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial em Tempo de Serviço, referente ao período de 08.08.86 à 08.08.96 = 300 dias, para 01.07.87 à 01.07.97 = 300 dias, conforme processo n.º SA-02.039.064-5/02, publicado no D.O.E. de 06.03.03, da servidora **JOSEFA IRISMAR PEDROSA DE LIMA**, matrícula n.º 115.527-0

Portaria n.º 017-DRH

João Pessoa, 06 de maio de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 19.03.88 à 19.03.98 = 180 dias, para 11.10.90 à 11.10.2000 = 180 dias, conforme processo n.º SA-318.146-4, publicado no D.O.E. de 04.08.99, do servidor **JOSE RUFINO NETO**, matrícula n.º 72.911-6

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

## Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

### SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SUDEMA/DS/ N.º 039/2004

João Pessoa, 19 de abril de 2004

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto n.º 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e combinado com o Artigo 1º, Parágrafo Único da Lei 4.973 de 07/10/87.

#### RESOLVE:

Art.1º- Fica regulamentado o benefício do vale-transporte para os servidores da Superintendência da Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, que se encontrem no efetivo exercício de suas funções nas cidades compreendidas na Região Metropolitana de João Pessoa, Campina Grande e demais municípios do Estado, para utilização com deslocamento no percurso entre residência/ trabalho e vice-versa.

§ 1º - Fará jus ao benefício, todo servidor cuja despesa com tais deslocamentos exceder a 6% (seis por cento) de sua receita bruta paga pelo Estado, incluindo-se eventualmente no somatório a receita bruta originada do órgão de origem daquele servidor à disposição regularmente nesta Autarquia.

§ 2º - Para os efeitos desta Portaria, a ajuda de custo restringir-se-á ao limite de 02 (dois) deslocamentos diários, multiplicados pela quantidade de dias úteis referentes ao mês de validade. Entenda-se por deslocamento a distância mais aproximada entre a residência e o local de trabalho do servidor (vice-versa), obedecendo aos trajetos das "Linhas e Terminais" de transportes urbanos disponíveis em cada localidade. Podendo ser concedido ao servidor o quantitativo total de até 04 (quatro) vales-transportes diários, quando comprovada a necessidade.

Art. 2º - A Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, cadastrará os beneficiários de vale-transporte, no âmbito da SUDEMA, devendo o respectivo cadastro constar as seguintes informações:

- I - Nome do beneficiário
- II - Matrícula (quando necessário informar a do órgão de origem)
- III - Lotação (quando necessário informar a do órgão de origem)
- IV - Remuneração (quando necessário informar a do órgão de origem)
- V - Endereço Residencial

Parágrafo Único – O Cadastro do Beneficiário de vale-transporte deverá ser mantido permanentemente atualizado pela CRH que deverá adotar providências eficazes no zelo ao cumprimento pleno desta Portaria.

Art. 3º - O benefício ora concedido implica na aquisição pela SUDEMA de vales-transportes junto às empresas de transporte coletivo, bem como a sua distribuição.

Parágrafo Único – O recurso para fazer face à despesa constará na dotação orçamentária da SUDEMA.

Art. 4º - O benefício concedido nos termos desta Portaria não tem natureza salarial, não incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, bem como não constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
José Ernesto Souto Bezerra  
Superintendente

## Finanças

PORTARIA Nº 143/GSF

João Pessoa, 04 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987.


RESOLVE designar **JOÃO JOSÉ DE VASCONCELOS**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 097.252-5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ora a disposição desta Secretaria, para prestar serviço junto à Recebedoria de Rendas de João Pessoa, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 144/GSF

João Pessoa, 06 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o expediente REP-078/2004, da CODIN,

RESOLVE designar o servidor **ALFREDO GOMES NETO**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.934-2, para representar a Secretaria das Finanças e em nome dela firmar termo de ajuste, junto à Procuradoria Regional o Trabalho – 13ª Região, quanto à contratação de cooperativas de trabalho.

  
Luzemar da Costa Martins  
Secretário das Finanças

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 217/2003

Acórdão nº 096/2004

**Recorrente** : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP  
**Recorrida** : A MODERNA CALÇADOS LTDA.  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
**Autuante** : DJALMA DA COSTA PEREIRA FILHO  
**Relator** : CONS. NILTON ALVES DA NÓBREGA

**AUTO DE INFRAÇÃO. Nulidade do lançamento. Ratificação da sentença singular.**

O pretendido lançamento de ofício tem como fato ilícito, omissões de receitas de origem não comprovada com fulcro na legislação de regência. Pela verdade espelhada nos autos cabia a denúncia de falta de registro de notas fiscais de entradas com supedâneo na escrita fiscal regular. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Nulo.

#### RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

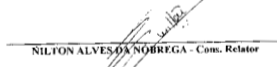
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso de ofício**, por regular, e, no mérito, pelo seu **desprovido**, para manter a decisão recorrida que julgou **NULO** o Auto de Infração nº 2001.000010362-46, lavrado contra a empresa **A MODERNA CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.106.699-2, nos autos qualificada, isentando-a de quaisquer ônus decorrentes do presente processo.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

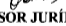
#### P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 19 de março de 2004.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
NILTON ALVES DA NÓBREGA - Com. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros **PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**, **ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO** e **JOSÉ DE ASSIS LIMA**. Presente o Assessor Jurídico **OSIRIS DO ABIAHY**.

  
ASSESSOR JURÍDICO

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/2004

**APROVA O NOME DO SENHOR FERNANDO RODRIGUES CATÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12, § 1º, inciso V, alínea "I", do Regimento Interno da Casa;

Faz saber que o Plenário aprovou na Sessão Extraordinária do dia 06 de maio de 2004, e ele, promulga o seguinte:

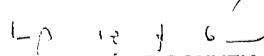
#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica aprovado o nome do Senhor **Fernando Rodrigues Catão** para provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB, em razão da vacância observada com a aposentadoria do Conselheiro Luiz Nunes Alves, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 14 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, em 06 de maio de 2004.

  
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Presidente

### FUNDAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL MANUEL BANDEIRA – FACMA TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, no auditório do Teatro Elba Ramalho, compareceram os membros eleitos para a Diretoria da Fundação Artístico Cultural Manuel Bandeira – FACMA e ao mesmo tempo, membros do Núcleo de Música, Língua/Literatura, Pesquisa/Extensão, Assuntos Extraordinários, Assuntos Estudantis, Artístico-Cultural, Advocacia da FACMA, Relações Públicas, Política Administrativa, Social e Ação Comunitária Básica, triênio 2004/2007, os quais assumiram seus cargos diante de autoridades civis e militares, judiciárias e eclesiais e da Assembléia Geral da FACMA. Para constar, eu Ivanilda Marques, lavrei o presente termo de posse que assinaram os empossados depois de declarados investidos e de se

comprometerem a desempenhar fielmente as atribuições dos referidos cargos e funções. Campina Grande, 05 de maio de 2004.

#### CONSELHO DIRETOR

Presidente: Hilma Maria Loureiro

1º. vice-presidente (Coordenadora do Núcleo de Política Administrativa) – Ivanilda Marques

2º. vice-presidente (Coordenadora do Núcleo Social) – Socorro Virgínio de Moura

#### SUPLENTES

1º. Suplente (Coordenadora do Núcleo de Relações Públicas) – Berizomar Dantas Pedrosa

2º. Suplente (Coordenadora do Núcleo Artístico-Cultural) – Regina Stella Serrano Lewis

3º. Suplente (Coordenadora do Núcleo de Assuntos Estudantis) – Alana Fernandes de Brito

#### CONSELHO CURADOR

Presidente (Coordenadora do Núcleo de Assuntos Extraordinários) – Estelita de Castro Cardoso

1º. Vice-presidente (Coordenador do Núcleo de Advocacia da FACMA) – Félix Araújo Filho

2º. Vice-presidente (Coordenadora do Núcleo de Ação Comunitária Básica) – Maria da Guia Mariano Paulo

#### SUPLENTES

1º. Suplente (Coordenadora do Núcleo de Língua e Literatura) – Alfredina Rosa Oliveira do Vale

2º. Suplente (Coordenadora do Núcleo de Língua e Literatura) – Iraci de Sousa Gouveia

3º. Suplente (Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão) – Tereza Neuma Campina.